

OFÍCIO № 172/2025/MESP/SE/DCERT

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

JUAREZ COSTA PINTO PRESIDENTE DO OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE Rua Padre Nóbrega, 265 - Oficinas 84040-090 - Ponta Grossa/PR

Assunto: Verificação do cumprimento das exigências contidas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.

Senhor Presidente,

Reportando-nos à solicitação encaminhada a este órgão em 07 de fevereiro de 2025, cumpre informar que foi deferido o pedido de renovação da Certidão de Registro Cadastral nos termos da Portaria ME nº 115/2018, cuja validade expira-se em 02/04/2026, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98, no decorrer de sua vigência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente) JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO Diretora de Certificação



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio**, **Diretor(a)**, em 02/04/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **16751057** e o código CRC **7C9B4B26**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 - www.mds.gov.br

71000.036163/2019-97 - SEI nº 16751057

10/2103/



MINISTÉRIO DO ESPORTE SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE *** CNPJ: 75.603.316/0001-77

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 95/2025 (16751044) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.036163/2019-97.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2025 DATA DE VALIDADE: 02/04/2026

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO
Diretora de Certificação





Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio**, **Diretor(a)**, em 02/04/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador 16751048 e o código CRC 4618E138.

Referência: Processo № 71000.036163/2019-97 SEI № 16751048